



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 112
Do Processo nº 2011-0.178.976-6

Em 24 / 05 / 15 (a)
[Handwritten signature]
SECRETARIA

AUTOS: Processo 2011-0.178.976-6
INTERESSADO: EMBRATEL S/A
LOCAL: Av. Rio Branco, nº 279
SQL: 008.087.0032-4
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação de Rádio-Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/187/2015

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 570ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação de Radio Base- ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 combinado com o inciso VII do artigo 15º da Lei nº 13.756/04 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista a instalação da ERB em edificação irregular;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

24 / maio / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/336/15/Igm